



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
PAÇO MUNICIPAL

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 023, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, do município de Vigia de Nazaré, para o quadriênio 2022-2026, e dá outras providências.

Job Xavier Palheta Júnior, Prefeito Constitucional do Município de Vigia de Nazaré, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 92 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 009 de 18 de dezembro de 2001, e considerando o Ofício nº 009/2022-CCE/CAE – Vigia de Nazaré.

DECRETA:

Art. 1º- Nomear para compor o *Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, do município de Vigia de Nazaré, para o quadriênio 2022 – 2026*, os seguintes membros:

I- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

TITULAR- KASSIO DAVID OLIVEIRA DE BRITO;
SUPLENTE- JOÃO CARLOS DA COSTA DOS SANTOS JÚNIOR.

II- REPRESENTANTES DOS PROFESSORES, INDICADOS PELO SINTEPP:

- a) TITULAR- KELLY KATIANE MONTEIRO PINHEIRO;
SUPLENTE- ANTONIO MARCOS LOBATO SILVA.
- b) TITULAR- MARIA FURTADO AMIM;
SUPLENTE- BELMA LUCIA DOS SANTOS MAIA.

III- REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS, INDICADOS PELOS CONSELHOS ESCOLARES:

- a) TITULAR- LUCILENE DO NASCIMENTO SOUSA;
SUPLENTE- GLEICE SANTOS PONTES.
- b) TITULAR- CLARISSE DE NAZARE MONTEIRO ZEFERINO;
SUPLENTE- MAX ANDERSON MONTEIRO SILVA.

IV- REPRESENTANTES INDICADOS POR ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS:

- a) TITULAR- ARLISON FELIPE SILVA RODRIGUES;
SUPLENTE- OSEAS MORAES RODRIGUES.
- b) TITULAR- NAZARENO DA SILVA CARDOSO;
SUPLENTE- MARIA LUCIDALVA SILVA DO NASCIMENTO.

*Nazareno
Cardoso
04/03*





PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
PAÇO MUNICIPAL

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 023, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

Art. 2º- As atribuições do Conselho reger-se-ão de conformidade com a Lei Municipal nº 009 de 18/12/2001 e demais disposições legais pertinentes, sendo o serviço de caráter relevante, não lhe atribuindo qualquer remuneração.

Art. 3º- O mandato dos Conselheiros do CAE, nomeados nos termos deste Decreto, terá vigência até 29 de março de 2026.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO, em 29 de março de 2022.

Job Xavier Palheta Júnior
JOB XAVIER PALHETA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Job Xavier Palheta Júnior
Prefeito Municipal

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta Prefeitura, e arquivado nesta Secretaria de Administração na data supra.

Kassio David de Brito
Secretário Municipal de Administração

Kassio David de Brito
Secretário Mun. de Administração
Dec. 003 de 01/01/2022

Noêmia Professora
04/03/22

